

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 281/2015

PROTOCOLO: 1433384

INTERESSADO: DEUE/SESMA

I – OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise do processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015-CPL/PMB PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA.**

II – FUNDAMENTAÇÃO

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).
- Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).
- Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação e Pregão).

III – DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº 1433384, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015-CPL/PMB PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA.**

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra revertido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental, encontrou-se: Termo de Referência devidamente assinado pelo diretor do departamento, com seus devidos quantitativos; Parecer Jurídico nº 2172/2014 de análise do Termo de Referência; Cotação de Preço nº 429/2014 com seu respectivo mapa comparativo; Aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente; Minuta do Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico; Dotação Orçamentaria; Parecer Jurídico 764/2015/NSAJ/SESMA/PMB de análise da minuta do edital, com ressalvas; Acolhimento do Parecer Jurídico pela autoridade competente; Edital e seus anexos; Fase de Abertura do Processo licitatório com credenciamento das empresas e suas respectivas certidões de regularidade fiscal e trabalhista; Ata de Realização do Pregão Eletrônico; Resultado por Fornecedor ;Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico e Parecer Jurídico nº 1442/2015 favorável a homologação do certame. O processo teve sua adjudicação em 21 de julho de 2015, onde a empresa ganhadora foi:

MEDICORDIGITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	ITEM: 01	VALOR R\$ 435.000,00
TOTAL		R\$ 435.000,00

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos ao GABS para conhecimento, ratificação e providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 04 de agosto de 2015.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.